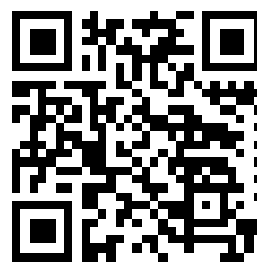


DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carriagu

**Ano V Edição N° CDXXVI de 17 de Janeiro de
2019**

**Informações do Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Carriagu
José Edmilson Leite Barbosa**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº CDXXVI de 17 de Janeiro de 2019

O Que é o diário oficial

O Diário Oficial do Município de Caririçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

SUMÁRIO

- ✓ **Designação: 001/2019**
Designa equipe da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caririçu/CE.

- ✓ **Designação: 002/2019**
Designar o pregoeiro Oficial e os membros da Comissão Permanente de Pregão, desta Unidade Federativa.

- ✓ **Diárias: 1701001/2019**
DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº CDXXVI de 17 de Janeiro de 2019

- Grupo: Portarias

PORTARIA N.º 001/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Designa equipe da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caririáçu/CE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririáçu/CE.

CONSIDERANDO a necessidade de observância ao princípio constitucional da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública, a partir de empresas licitantes que atendam as exigências de habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e a qualificação-técnica para fornecer produtos, serviços, executar obras, bem como alimentação e locações, dentro dos padrões técnicos, prazo, qualidade e segurança especificamente em lei;

CONSIDERANDO que compete a Comissão de Licitação e à sua Equipe de colaboradores, preparar o instrumento convocatório, processo e julgar a licitação em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação dos instrumentos convocatórios, do julgamento e dos que lhe são correlatos;

CONSIDERANDO os termos do Art. 51 da Lei Federal 8.666/93, que determina a instituição de uma Comissão Permanente para acompanhamento dos procedimentos licitatórios de interesse do Município de Caririáçu/CE e de suas entidades da administração indireta do Município.

DETERMINA:

Art. 1.º - Nomear os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caririáçu:

- a) Presidente - **JOSÉ LENOS BESSA BATISTA** - CPF N° 053.344.853-09;
- b) Assistente da Comissão de Licitação - **VITÓRIA GOMES** - CPF N° 074.539.513-99.
- c) Agente da (Comissão) Permanente de Licitação - **ANA CLAUDIA BEZERRA DE SOUZA**- CPF N° 052.076.603-22.

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririaçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº CDXXVI de 17 de Janeiro de 2019

Art. 2.º - Compete à Comissão Permanente de Licitação a função de receber, examinar, julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações e ao cadastramento de licitantes no âmbito das unidades administrativas do Município de Caririaçu/CE, inclusive órgãos da administração indireta.

Art. 3.º - O prazo de mandato da respectiva Comissão será de 01 (um) ano, conforme preceitua o § 4º do Art. 51 da Lei Federal Nº 8.666/1993.

Art. 4.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Caririaçu, 02 de Janeiro de 2019.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA

Prefeito Municipal de Caririaçu/CE

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririaçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº CDXXVI de 17 de Janeiro de 2019

- Grupo: Portarias

PORTARIA N.º 002/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririaçu/CE.

DETERMINA:

Art. 1.º - Designar o pregoeiro Oficial e os membros da Comissão Permanente de Pregão, desta Unidade Federativa, conforme descrição abaixo:

I - Pregoeiro:

a) **JOSÉ LENOS BESSA BATISTA** - CPF Nº 053.344.853-09;

II - Membros:

a) **VITÓRIA GOMES** - CPF Nº 074.539.513-99.

b) **ANA CLAUDIA BEZERRA DE SOUZA** - CPF Nº 052.076.603-22.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Caririaçu, 02 de Janeiro de 2019.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA

Prefeito Municipal de Caririaçu/CE

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº CDXXVI de 17 de Janeiro de 2019

- Grupo: Portarias

PORTARIA Nº 1701001/2019

17 DE JANEIRO 2019

O Diretor do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririçu Ceará - PREVCAR, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço deste fundo, o Servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: PARTICIPAÇÃO DE UMA PALESTRA SOBRE MUDANÇAS NA PORTARIA MPS Nº 464/2018.

NOME: DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI

CPF: 749.562.483-34

CARGO: DIRETOR PRESIDENTE

DESTINO: FORTALEZA/CE

PERIODO: 18/01/2019

QUANTIDADE: 02 (DUAS)

VALOR DA DIARIA: R\$ 400,00

TOTAL CONCEDIDO: R\$ 800,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizar a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE - SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririçu Ceará - PREVCAR, em 17 de Janeiro 2019.

Deusemar Pereira Vanderlei
Diretor Presidente

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº CDXXVI de 17 de Janeiro de 2019

EQUIPE DE GOVERNO

José Edmilson Leite Barbosa

Prefeito



Francisco Gomes Santana

Secretaria de Administração



Marcos Andre Leite Barbosa

Casa Civil



Lucivaldo Santana da Silva

Secretaria de Segurança Pública



José Iran da Silva

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura



Jhonatan Moraes Rodrigues

Procuradoria Geral do Município



Maysa Kelly Leite de Lavor

Secretaria de Saúde



Maria Zélia Feitosa

Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania



Fabio Silva de Alcantara

Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente



Maria Joelia Correia Martins

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude



José Marcos Alves Vilar

Secretaria de Planejamento e Finanças

